PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.043, DE 19 DE SETEMBRO DE 1.983.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DES= PESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM II DA LEI MUNICIPAL Nº 1.290 DE 23/11/1.982.

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz Estado de São Paulo, usando de| Suas atribuições legais,.....

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º) - Fica suplementada, nos termos do Artigo 4º, | Item II, da Lei Municipal nº 1.290 de 23/11/ de 1.982, a seguinte dotação do orçamento ana lítico da despesa conforme discriminação abai xo:

2.- Executivo
2.5.- Educação e cultura
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.3.0. Serviços de terceiros e encargos
3.1.3.2. Outros serviços e encargos.....CR$5.000.000,00

ARTIGO 2º) - Para cobertura do presente crédito serão utili zados os recursos provenientes do excesso de|| arrecadação a se verificar nas diversas rúbri- cas do orçamento vigente.

ARTIGO 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua pú- blicação

ARTIGO 4º) - Revogan-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 19 de setembro de 1.983.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Públicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar| de costume:-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário

Fone (DDD 0189) 62-1521